

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

1ª Emissão de Debêntures

ALIANCA GERACAO ENERGIA SA

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Março de 2021

Senhores Debenturistas  
ALIANCA GERACAO ENERGIA SA  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da ALIANCA GERACAO ENERGIA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

**A Emissão teve seu vencimento natural em 10 de julho de 2020.**

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

ALIANCA GERACAO ENERGIA SA, localizada na Rua Matias Cardoso 169, 9º andar, Belo Horizonte Minas Gerais. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 12.009.135/0001-05.

### OBJETO SOCIAL

De acordo com o Estatuto Social da Emissora, seu objeto social compreende: (i) estudar, planejar, construir e explorar sistemas de geração e comercialização de energia elétrica, com vistas à exploração econômica e comercial; (ii) prestação de serviços técnicos e de consultoria, na sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e (iii) participação em outras sociedades ou empreendimentos de geração de energia elétrica.

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	ALIG11/BRALGEDBS003
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Citibank S.A.
Banco Liquidante	Banco Citibank S.A.
Banco Escriurador	Banco Citibank S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	350.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	35.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	10/07/2017
Data de Vencimento	10/07/2020
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão integralizadas à vista, em uma única data, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculados pro rata temporis desde a Data de Emissão até a Data de Integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP. As Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, em uma única data e observado o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476.
Remuneração	%DI 111,50
Data de Integralização	11/07/2017
Repactuação	Não haverá repactuação programada das Debêntures.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão utilizados para (i) pagamento das notas promissórias comerciais, em série única, da segunda emissão de notas promissórias comerciais pela Emissora, de acordo com a Instrução da CVM n.º 566, de 31 de julho de 2015, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476; e (ii) uso gerais e reforço de caixa da Emissora.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas

finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	30/06/2020	0	0	0	0	0	0	35.000

## GARANTIA

Não haverá garantias.

## AMORTIZAÇÃO

O pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures será realizado em 5 (cinco) parcelas semestrais e sucessivas, sendo a primeira parcela devida após o decurso de 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, conforme tabela abaixo, sendo que o percentual da primeira parcela de amortização incide sobre o Valor Nominal Unitário e os demais percentuais incidem sobre o saldo do Valor Nominal Unitário.

Amortização	Data da Amortização	Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado (%)
1ª	10 de junho de 2018	20,0000%
2ª	10 de janeiro de 2019	25,0000%
3ª	10 de julho de 2019	33,3333%
4ª	10 de janeiro de 2020	50,0000%
5ª	Data de Vencimento	100,0000%

## REMUNERAÇÃO

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Extraordinária e/ou Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração será realizado semestralmente, após o decurso de 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, no dia 10 dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento da Remuneração devido no dia 10 de julho de 2018 e o último na Data de Vencimento.

Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil anterior a cada data de pagamento da Remuneração previsto nesta Escritura de Emissão.

## RESGATE ANTECIPADO

### Resgate Antecipado Facultativo

Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, após 120 (cento e vinte) dias contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 10 de novembro de 2017, inclusive, desde que com aviso prévio aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.18 acima, bem como notificação para o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Banco Liquidante e a CETIP, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo").

A título de Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao recebimento do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo. Os Debenturistas não farão jus a pagamento de qualquer prêmio em razão do Resgate Antecipado Facultativo.

O aviso prévio, ou a publicação de anúncio aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (i) a data efetiva para realização do Resgate Antecipado Facultativo; (ii) prever que o valor do pagamento corresponderá ao Valor Nominal Unitário e/ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração; (iii) e (ii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

Com relação às Debêntures (i) que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, o Resgate Antecipado Facultativo seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados pela CETIP; e (ii) que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, por meio dos procedimentos do Escriturador.

#### Oferta de Resgate Antecipado

A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo (“Oferta de Resgate Antecipado”).

A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.18 acima (“Edital de Oferta de Resgate Antecipado”), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo (i) se a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por uma quantidade mínima de Debêntures; (ii) o valor do prêmio de resgate antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo; (iii) a forma de manifestação à Emissora pelos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto na Cláusula 5.2.1.2 abaixo; (iv) a data efetiva para o resgate antecipado das Debêntures e (v) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures.

Após a publicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo e forma dispostos na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data para todas as Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, observado que a Emissora somente poderá resgatar antecipadamente a quantidade de Debêntures que tenha sido indicada por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do resgate; e (iii) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo.

A Emissora deverá (i) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado, conforme indicado no Edital de Oferta de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário a respectiva data do resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado; e (ii) comunicar ao Banco Liquidante e à CETIP a realização da Oferta de Resgate Antecipado com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado.

Não obstante a Oferta de Resgate Antecipado ser sempre endereçada à totalidade das Debêntures, conforme descrito nos itens 5.2.1 e 5.2.1.1 acima, serão resgatadas apenas as Debêntures daqueles Debenturistas que decidirem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, observado os termos e condições a serem previstos no Edital de Oferta de Resgate Antecipado.

Com relação às Debêntures (i) que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, o resgate antecipado seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados pela CETIP, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures a serem resgatadas antecipadamente serão realizadas fora do âmbito da CETIP; e (ii) que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, por meio dos procedimentos do Escriturador.

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Belo Horizonte, 01 de março de 2021.

À Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda  
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar  
CEP: 20050-005, Rio de Janeiro – RJ

### DECLARAÇÃO

Prezados,

Vimos pelo presente declarar, nos termos da Cláusula 8.4.1 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures da Aliança Geração de Energia S.A., que: (i) foram cumpridas todas as suas obrigações previstas no Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures da Aliança Geração de Energia S.A., celebrado em 28 de junho de 2017; (ii) não ocorreram quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado e que não houve o descumprimento das obrigações da Aliança Geração de Energia S.A. perante os Debenturistas; e (iii) o pagamento integral de todas as parcelas de amortizações e juros devidas, ocorreu em 10 de julho de 2020.

Atenciosamente,

WANDER LUIZ DE  
OLIVEIRA:24697818  
687

Assinado de forma digital por  
WANDER LUIZ DE  
OLIVEIRA:24697818687  
Dados: 2021.03.03 17:37:27 -03'00'

---

Aliança Geração de Energia S.A

PAULO DE TARSO  
DE ALEXANDRIA  
CRUZ:69564973104

Assinado de forma digital por  
PAULO DE TARSO DE  
ALEXANDRIA CRUZ:69564973104  
Dados: 2021.03.03 18:35:58  
-03'00'

---

Aliança Geração de Energia S.A.

Sede: Rua Matias Cardoso, 169 9º andar – Santo Agostinho Belo Horizonte/MG Cep.: 30170-050  
(31) 2191-3300 | [www.aliancaenergia.com.br](http://www.aliancaenergia.com.br) |

## COVENANTS

### CLÁUSULA

A não observância, pela Emissora, do seguinte índice financeiro (o “Índice Financeiro”), a ser apurado **semestralmente** pela Emissora e verificado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, tendo por base as Demonstrações Financeiras da Emissora e com base nas Demonstrações Financeiras Semestrais da Emissora, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras da Emissora relativas a 31 de dezembro de 2016: o índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA não deverá ser maior ou igual a **3,5** (três inteiros e cinco décimos).

Definem-se:

Dívida Líquida: significa, com base nas Demonstrações Financeiras Semestrais ou nas últimas Demonstrações Financeiras da Emissora, o somatório de: (i) todos os itens de balanço que são classificados como (a) Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo, (b) Parcela Circulante dos Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo e (c) Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo; e, (ii) todas as garantias concedidas pela Emissora e/ ou qualquer controlada da Emissora para o cumprimento das obrigações de terceiros que são classificados no balanço como (a) Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo, (b) Parcela Circulante dos Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo e (c) Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo; (iii) menos as disponibilidades (somatório do caixa, equivalente a caixa e investimentos financeiros);

EBITDA: significa, com base nas Demonstrações Financeiras da Emissora, sempre relativo aos 12 meses anteriores, a soma de (a) Resultado Operacional, (b) Depreciação, Exaustão e Amortização, (c) Dividendos recebidos de empresas não consolidadas e (i) outros itens não caixa que reduzam o Resultado Operacional. Todos os itens em conformidade com o estabelecido pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants			
02/01/2017	16/02/2017	<a href="#">Visualizar</a>			
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA EMISSORA	<b>Covenants:</b> 0,31	<b>Apuração:</b> 0,31	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,5	<b>Status:</b> <b>OK</b>
03/07/2017	17/08/2017	<a href="#">Visualizar</a>			
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA EMISSORA	<b>Covenants:</b> 0,42	<b>Apuração:</b> 0,42	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,5	<b>Status:</b> <b>OK</b>
02/01/2018	16/02/2018	<a href="#">Visualizar</a>			
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA EMISSORA	<b>Covenants:</b> 0,12	<b>Apuração:</b> 0,12	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,5	<b>Status:</b> <b>OK</b>
02/07/2018	16/08/2018	<a href="#">Visualizar</a>			
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA EMISSORA	<b>Covenants:</b> 0,07	<b>Apuração:</b> 0,07	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,5	<b>Status:</b> <b>OK</b>
02/01/2019	14/03/2019	<a href="#">Visualizar</a>			
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA EMISSORA	<b>Covenants:</b> -0,24	<b>Apuração:</b> -0,24	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,5	<b>Status:</b> <b>OK</b>
01/07/2019	15/08/2019	<a href="#">Visualizar</a>			
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA EMISSORA	<b>Covenants:</b> -0,32	<b>Apuração:</b> -0,32	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,5	<b>Status:</b> <b>OK</b>
31/12/2019	17/02/2020	<a href="#">Visualizar</a>			
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA EMISSORA	<b>Covenants:</b> -0,60	<b>Apuração:</b> -0,60	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,5	<b>Status:</b> <b>OK</b>
01/07/2020	-	<a href="#">Visualizar</a>			
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b> <b>Covenants Não Apurado</b>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

**PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS**

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
10/07/2018	10/07/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 787,462200	-
10/07/2018	10/07/2018	Amortização Variavel	20,0000%	Liquidado	R\$ 2.000,0000	-
10/01/2019	10/01/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 276,181440	-
10/01/2019	10/01/2019	Amortização Variavel	25,0000%	Liquidado	R\$ 2.000,0000	-
10/07/2019	10/07/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 203,93646000	-
10/07/2019	10/07/2019	Amortização Variavel	33,3333%	Liquidado	R\$ 1.999,99800000	-
10/01/2020	10/01/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 121,85134092	-
10/01/2020	10/01/2020	Amortização Variavel	50,0000%	Liquidado	R\$ 2.000,00100000	-
10/07/2020	10/07/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 38,17461914	-
10/07/2020	10/07/2020	Amortização Variavel	100,0000%	Liquidado	R\$ 2.000,00100000	-

## RATING

**Esta emissão não possui classificação de risco.**

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.**

## ADITAMENTOS

**Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.**

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha  
Planilha de PU da 1ª Série

Baixar  
[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 23/01/2020 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 28/02/2020 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 26/05/2020 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 04/06/2020 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 04/09/2020 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 23/12/2020 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 23/12/2020 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 17/04/2020 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)



### Relatório da Administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Os resultados de 2020 foram relevantes, apesar de todas as dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19. De forma produtiva, estabelecemos regimes diferenciados de trabalho, tanto nas funções operacionais quanto nas administrativas. Sendo “A vida em primeiro o lugar” um dos valores essenciais para a Aliança, adotamos as melhores práticas e medidas visando à segurança de nossos colaboradores, de forma alinhada com a continuidade de nossas atividades.

Mesmo em meio a um ano desafiador, a Aliança alcançou em 2020 o recorde de energia gerada de 6.326.360 MWh, volume 25,6% superior ao registrado no ano anterior. Mantendo o foco na excelência operacional, a Companhia obteve a disponibilidade média ponderada das usinas hidrelétricas (ID60 médio ponderado) de 96,86%, patamar acima do limite superior de controle exigido pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). No Complexo Eólico de Santo Inácio, o índice de disponibilidade (ID12) foi ainda mais elevado, alcançando a marca de 98,51%.

Também foram destaques os importantes marcos alcançados no desenvolvimento dos projetos eólicos Acauã e Gravier, aprovados pelos acionistas em dezembro de 2019. Os empreendimentos obtiveram em 2020: (i) Outorgas da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); (ii) Pareceres de Acesso para conexão na rede básica nacional emitidas pelo ONS; (iii) Licenças Ambientais de Implantação (LI); (iv) enquadramentos de Projetos Prioritários no Ministério de Minas e Energia; e (iv) contratação dos principais fabricantes e fornecedores. Esses marcos foram condições fundamentais para que em 2021 seja dado prosseguimento às atividades de implantação em campo.

No que se refere aos resultados financeiros consolidados, a Aliança registrou a maior geração de caixa de sua história, medida pelo EBITDA, de R\$571 milhões. O lucro líquido alcançou o montante de R\$254 milhões, um aumento de 11% em relação a 2019. Os resultados alcançados refletem o foco da Aliança na eficiência operacional e na geração de valor a seus acionistas.

**Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021.**

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)



### Notas explicativas às demonstrações financeiras

*Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.*

#### 1 | Contexto operacional

---

A Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”, “Controladora” ou “Companhia”) é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com o início de suas operações a partir de 27 de fevereiro de 2015, data em que ocorreu a transferência de ativos de geração de energia elétrica de seus acionistas, Vale S.A. (“Vale”) e Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”). A Companhia, anteriormente denominada Central Eólica Santo Inácio V Ltda. e Vale Geração de Energia S.A., passou a ter a denominação de Aliança Geração de Energia S.A. em 17 de janeiro de 2014, tendo a Cemig GT ingressado como acionista em 5 de agosto de 2014, data em que ocorreu a assinatura do Acordo de Associação firmado entre os acionistas, o qual deu origem à *joint venture*. A Companhia é domiciliada no Brasil, com endereço na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

A Aliança tem por objeto social (i) estudar, planejar, construir e explorar sistemas de geração e comercialização de energia elétrica, com vistas à exploração econômica e comercial; (ii) prestação de serviços técnicos e de consultoria, na área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e (iii) participação em outras sociedades ou empreendimentos de geração de energia elétrica.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

### CONTROLADORA

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - CONTROLADORA					
Balanco Patrimonial					
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	
Ativo Circulante	672,679	831,517			
Ativo Não Circulante	2,350,122	2,266,077			
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0			
Passivo Circulante	482,038	595,838			
Empréstimos, Financiamentos	0	0			
Debêntures	8,719	152,305			
Passivo Não Circulante	682,858	643,851			
Empréstimos, Financiamentos	0	0			
Debêntures	64,688	68,518			
Patrimônio Líquido	1,857,905	1,857,905			
Demonstração do Resultado do Exercício					
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	
Receita de Vendas Líquida	960,496	1,015,746			
Lucro Bruto	430,045	386,093			
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	401,004	372,750			
Lucro antes dos Impostos	376,911	338,010			
Lucro/prejuízo Do Exercício	254,288	228,962			
Análise					
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	
Liquidez Geral	0.58	0.67			
Liquidez Corrente	1.40	1.40			
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.63	0.67			
Endividamento Oneroso	0.04	0.12			
Margem Bruta	0.45	0.38			
Margem Operacional	0.42	0.37			
Margem Líquida	0.26	0.23			
Retorno Sobre o PL (ROE)	15.86%	14.06%			

### CONSOLIDADA

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - CONSOLIDADA					
Balanco Patrimonial					
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20
Ativo Circulante	805,696	935,148			
Ativo Não Circulante	2,460,761	2,408,996			
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0			
Passivo Circulante	503,049	610,142			
Empréstimos, Financiamentos	0	0			
Debêntures	19,328	161,265			
Passivo Não Circulante	905,503	876,097			
Empréstimos, Financiamentos	0	0			
Debêntures	261,024	275,840			
Patrimônio Líquido	1,857,905	1,857,905			
Demonstração do Resultado do Exercício					
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20
Receita de Vendas Líquida	1,042,130	1,102,948			
Lucro Bruto	461,922	421,856			
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	415,385	390,856			
Lucro antes dos Impostos	381,023	339,470			
Lucro/prejuízo Do Exercício	254,288	228,962			
Análise					

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - CONSOLIDADA						
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20
Liquidez Geral	0.57	0.63				
Liquidez Corrente	1.60	1.53				
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.76	0.80				
Endividamento Oneroso	0.15	0.24				
Margem Bruta	0.44	0.38				
Margem Operacional	0.40	0.35				
Margem Líquida	0.24	0.21				
Retorno Sobre o PL (ROE)	15.86%	14.06%				

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes  
Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários  
30130-141 - Belo Horizonte/MG - Brasil  
Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil  
Telefone +55 (31) 2128-5700  
kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Aos Administradores e Acionistas da Aliança Geração de Energia S.A  
Belo Horizonte- MG**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Aliança Geração de Energia S.A, ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

#### **Opinião sobre as demonstrações financeiras Individuais**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual da Aliança Geração de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Aliança Geração de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Avaliação do valor recuperável ("impairment") do ativo imobilizado em função do rompimento da barragem de rejeitos em Mariana

Veja as notas nº 2.6.d e nº 8 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>O balanço patrimonial consolidado apresenta na rubrica de imobilizado o montante de R\$ 2.148.530 mil, dos quais, R\$ 75.873 mil referem-se à Usina Hidrelétrica Risoleta Neves ("Usina"), por meio do Consórcio Candonga. A Companhia e suas controladas efetuam a análise do valor recuperável do ativo imobilizado quando há indícios de que o seu valor recuperável possa ser inferior ao valor contábil.</p> <p>Em decorrência do rompimento da barragem de rejeitos em Mariana-MG, a Usina teve suas operações interrompidas desde novembro/2015, o que representa um indicador de que os ativos possam estar desvalorizados. Para a determinação do valor recuperável, a Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras que envolve um alto grau de julgamento na determinação das estimativas utilizadas na projeção da geração de caixa da unidade geradora de caixa para fins</p>	<p>— Avaliamos o desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à preparação e revisão do plano de negócios da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves que foi utilizado para análise e determinação do valor recuperável dos ativos. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos as premissas significativas e as metodologias utilizadas pela Companhia, incluindo as taxas de desconto e de crescimento das receitas no período de projeção e avaliamos a consistência dos cálculos, comparando-os com informações de mercado disponíveis do setor de geração de energia, com o desempenho efetivo de outras usinas do grupo e com dados históricos. Realizamos também a análise de sensibilidade, bem como o recálculo do valor em uso. Adicionalmente, analisamos as divulgações feitas nas demonstrações financeiras.</p> <p>— Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que o imobilizado</p>

<p>de determinação do valor recuperável dos ativos. Devido a relevância dos saldos e que eventuais alterações das premissas utilizadas possam impactar de forma relevante as demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.</p>
--	--

#### **Ênfase - Transações com partes relacionadas**

Chamamos a atenção para o fato de que parte substancial das operações de venda de energia da Companhia são realizadas com partes relacionadas, conforme descrito na nota explicativa nº 22. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

#### **Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. [5]

#### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos

que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-MG



Milena dos Santos Rosa

Contador CRC RJ-100983/O-7

**DECLARAÇÃO**

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão VENCEU em 10/07/2020 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ALIANCA GERACAO ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 77.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	77000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de equipamentos,Cessão Fiduciária de contas,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/06/2019
Data de vencimento:	15/12/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 3,65% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**